



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 002

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.333 =

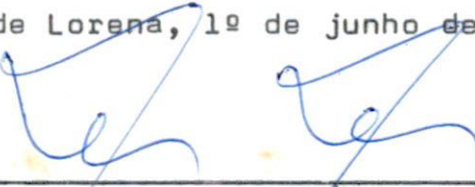
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora MARIA DE LOURDES LORENA XAVIER, Diretora Efetiva, Padrão "K", Cargo em Extinção da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-premio, relativa ao período de 27/03/73 a 26/03/78, sendo a metade remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18 de setembro de 1973 e a metade restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

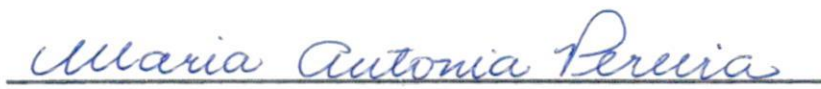
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de junho de 1978.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de junho de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=